



PORT. N.º 077
PUBLICADA NO
DOU de 18/02/92

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 077 /92-GR/UFAL
Em, 11 de Fevereiro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial nº 0404, do MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004906/91-19,

R E S O L V E:

- I - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a JOSÉ BATISTA DE SOUZA, Matrícula nº 1414-2, no cargo de Copeiro, Grupo NA, Subgrupo 02, Nível 22, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com proventos integrais, mais a vantagem do artigo 192, item I, da sobredita Lei.
- II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
Reitor.